



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de abril de 2019

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos dois (02) dias do mês de abril de 2019,
2 às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação,
3 sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, estando
4 presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andréa
5 Rodrigues Motta, Antônio Orlando de Oliveira Dourado Lopes, Glaura Lucas, Maria Goreti
6 Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Renato Antônio Celso Ferreira e Yaska Fernanda
7 de Lima Campos. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Pró-Reitor Adjunto
8 de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, e Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico
9 da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Ata da 01ª e 02ª Reuniões**
10 **Ordinárias da Câmara de Graduação em 2019:** A votação destas atas foi transferida para a
11 próxima reunião da Câmara de Graduação. **2 - Atos exarados ad referendum da Câmara de**
12 **Graduação:** **2.1 – Processo nº 23072.049265/2013-91--** Interessada: *École d'Ingénieur*
13 *Généraliste en Informatique et Technologies du Numérique (EFREI)* – França. Assunto: Termo
14 Aditivo de Prorrogação de Convênio de Cooperação. A proposta de convênio foi aprovada *ad*
15 *referendum* da Câmara de Graduação em 08 de março de 2019. O despacho foi referendado por
16 unanimidade. **2.2 - Processo nº 23072.058130/2013-16 -** Interessada: *École Nationale Supérieure*
17 *d'Architecture et de Paysage de Lille* – França. Assunto: Convênio de Cooperação Acadêmica. A
18 proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de março de 2019. O
19 despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para Análise da Câmara de Graduação:** **3.1**
20 **– Anteprojeto de Resolução sobre Aproveitamento de Estudos** – Este anteprojeto - que
21 regulamenta, na UFMG, o aproveitamento de estudos realizados por estudantes de graduação em
22 outras instituições de ensino superior, inclusive aqueles realizados em mobilidade acadêmica
23 nacional e internacional, e revoga as Resoluções CEPE N.º 04/2014, de 22/04/2014, e N.º 07/2016,
24 de 10/05/2016 – foi apresentado pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio
25 Soares Teixeira. Durante a discussão, foram propostos ajustes na redação. Após essas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de abril de 2019

26 modificações, o anteprojeto foi colocado em votação, aprovado por unanimidade e será
27 encaminhado ao CEPE. **3.2 – Anteprojeto de resolução sobre Exame de Comprovação de**
28 **Conhecimentos** - Este anteprojeto - que regulamenta a realização de exame de comprovação de
29 conhecimentos por estudantes de graduação da UFMG e revoga a Resolução do CEPE N.º
30 17/2017, de 07 de outubro de 2014 - foi apresentado pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
31 Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Durante a discussão, foram propostos ajustes na redação.
32 Após essas modificações, o anteprojeto foi colocado em votação, aprovado por unanimidade e será
33 encaminhado ao CEPE. **3.3. Revalidação de diplomas estrangeiros pelo procedimento de**
34 **tramitação simplificada – curso de Medicina.** A Presidente iniciou o debate informando que
35 realizou consultas à Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Federal junto à UFMG, Doutora
36 Ludmila Meira Maia Dias, e à Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de
37 Medicina, Professora Alamanda Kfoury Pereira, e ambas concordaram que as instituições
38 participantes do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (Sistema
39 Arcu-Sul) fazem jus à Tramitação Simplificada, de acordo com a legislação vigente. Tendo em vista
40 que, devido a problemas técnicos, a Plataforma Carolina Bori não identificou as instituições de
41 origem de requerentes como participantes do Sistema Arcu-Sul, o setor de revalidação de diplomas
42 da Prograd realizou consulta ao *site* do Ministério da Educação, em 27 de fevereiro de 2019, para
43 identificar as instituições acreditadas neste Sistema e baseou seus pareceres nesta consulta. No
44 entanto, desde 26 de março de 2019 o *site* consultado encontra-se fora do ar, não permitindo
45 conferência dessas creditações. Diante disso, a Professora Alamanda Kfoury Pereira, consultada
46 pela Pró-Reitora de Graduação, sugeriu à Câmara que o setor de Revalidação de Diplomas entre
47 formalmente em contato com a instituição de origem do requerente solicitando o encaminhamento
48 de documento comprovando sua vinculação ao Sistema Arcu-Sul, até 25/04/2019, prazo
49 regulamentar para resposta à solicitação dos requerentes cuja solicitação está sendo julgada. Caso
50 o documento não seja encaminhado até essa data, o requerente será informado que o prazo para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de abril de 2019

51 liberação do parecer será prorrogado, devido à necessidade de atendimento a esta diligência. Essa
52 proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade e aplica-se aos quatro processos de
53 revalidação de diploma do curso de medicina julgados pela Câmara nesta data. **3.4 - Processo nº**
54 **23072.010576/2019-55** - Interessado: Thiago Souza de Oliveira - Assunto: Revalidação de Diploma.
55 A Presidente convidou o representante da Diretoria Acadêmica da Prograd para relatar o processo.
56 O voto do parecer CG 043/2019 foi o seguinte: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento
57 total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad
58 Técnica Privada Cosmos (UNITEPC), Sede Cochabamba, no interesse de Thiago Souza de
59 Oliveira, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG”. O tema, então,
60 foi colocado em votação sendo o parecer aprovado por unanimidade, considerando as ressalvas
61 apresentadas no item 3.3. **3.5 - Processo nº 23072.010581/2019-68** - Interessado: Werter Salatiel
62 de Souza Lima - Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou o representante da
63 Diretoria Acadêmica da Prograd para relatar o processo. O voto do parecer CG 044/2019 foi o
64 seguinte: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de
65 diploma do curso de Medicina, expedido pela *Universidad Técnica Privada Cosmos* (UNITEPC),
66 Sede Cochabamba, no interesse de Werter Salatiel de Souza Lima, como correspondente ao
67 diploma de graduação em Medicina na UFMG”. O tema, então, foi colocado em votação sendo o
68 parecer aprovado por unanimidade, considerando as ressalvas apresentadas no item 3.3. **3.6 -**
69 **Processo nº 23072.004386/2019-07** - Interessado: Silvonei Silvério de Lima Junior - Assunto:
70 Revalidação de Diploma. A Presidente convidou o representante da Diretoria Acadêmica da Prograd
71 para relatar o processo. O voto do parecer CG 047/2019 foi o seguinte: “Face o exposto, somos,
72 s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina,
73 expedido pela *Universidad Cristiana de Bolivia* (UCEBOL), Sede Santa Cruz, no interesse de
74 Silvonei Silvério de Lima Junior, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na
75 UFMG”. Tendo em vista que o requerente solicitou a sua inscrição no processo via demanda judicial,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de abril de 2019

76 a Presidente sugeriu a inclusão do número do processo judicial no parecer. O tema, então, foi
77 colocado em votação e o parecer aprovado por unanimidade, considerando as ressalvas
78 apresentadas no item 3.3. **3.7 - Processo nº 23072.008897/2019-90** - Interessado: Cleibson
79 Wlisses Silva Oliveira - Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou o representante
80 da Diretoria Acadêmica da Prograd para relatar o processo. O voto do parecer CG 048/2019 foi o
81 seguinte: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento total da solicitação de revalidação de
82 diploma do curso de Medicina, expedido pela *Universidad Privada Del Valle*, com sede na cidade
83 de Cochabamba, no interesse de Cleibson Wlisses Silva Oliveira, como correspondente ao diploma
84 de graduação em Medicina na UFMG". Tendo em vista que o requerente solicitou a sua inscrição
85 no processo via demanda judicial, a Presidente sugeriu a inclusão do número do processo judicial
86 no parecer. O tema, então, foi colocado em votação e o parecer aprovado por unanimidade,
87 considerando as ressalvas apresentadas no item 3.3. **3.8- Processo nº 23072.039396/2018-74** -
88 Interessado: Melina London Leon - Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou o
89 representante da Diretoria Acadêmica da Prograd para relatar o processo que foi colocado em
90 pauta, em caráter de urgência, devido ao prazo de vencimento para emissão do parecer estar muito
91 próximo. O voto do parecer CG 066/2019 foi o seguinte: "Considerando o acima exposto e os
92 marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação
93 do diploma do curso de Médico Veterinário Zootecnista, expedido pela instituição *Universidad*
94 *Nacional de Colombia*, para o(a) requerente Melina Londono Leon". Após a fase de discussão, o
95 tema foi colocado em votação sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.9- Processo nº**
96 **23072.010923/2019-40** - Interessado: Thiago Vinícius de Sousa Truppel - Assunto: Transferência
97 Especial. A Presidente convidou o representante da Diretoria Acadêmica da Prograd para relatar o
98 processo. O voto do parecer CG 042/2019 foi o seguinte: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo
99 indeferimento do pedido de transferência especial de Thiago Vinícius de Sousa Truppel, do curso
100 de Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Federal do Amazonas, para o curso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de abril de 2019

101 Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal.” Após a
102 fase de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o parecer aprovado por unanimidade.
103 **3.10- Processo nº 23072.024178/2018-35** - Interessado: Colegiado de Letras - Libras - Assunto:
104 Composição de Colegiado de Curso. A Presidente convidou o representante da Diretoria Acadêmica
105 da Prograd para relatar o processo. O voto do parecer CG 046/2019 foi o seguinte: “Ante o exposto,
106 e tendo em vista a aprovação da matéria em questão pela Egrégia Congregação da Faculdade de
107 Letras da UFMG, somos, s.m.j. pelo deferimento da presente proposta de Resolução que
108 estabelece a composição do Colegiado do Curso Letras-Libras, conforme minuta apensa ao
109 processo.” Após a fase de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o parecer aprovado
110 por unanimidade. Porém, antes de ser encaminhado ao CEPE, será enviada uma consulta formal à
111 Congregação da Faculdade de Letras para esclarecer se a procedência do docente da área de
112 Libras que comporá o Colegiado restringe-se a docente lotado na Unidade que sedia o curso.
113 **Informes:** 1) O CEPE solicitou que as Câmaras indicassem um representante para participar de
114 comissão que classificará professores aprovados em concurso de professor visitante como
115 associados ou titulares, dependendo da avaliação de seus currículos, para estabelecer a
116 remuneração às quais fazem jus. Desta forma, a Presidente informou que a Professora Glaura
117 Lucas, membro representante da Escola de Música, foi indicada para representar a Câmara de
118 Graduação; 2) a Professora Yaska Fernanda de Lima Campos informou que a Congregação do
119 Curso de Direito aprovou a abertura de 04 vagas (02 para cada turno) referente ao Programa de
120 Vagas Suplementares para Indígenas; 3) Levando-se em conta que os prazos para apresentação
121 dos regulamentos pelos Colegiados de Graduação estão se esgotando e tendo em vista que estes
122 regulamentos dependem da aprovação de resoluções que ainda estão em processo de aprovação
123 tanto pela Câmara de Graduação quanto pelo CEPE, a Professora Yaska Fernanda de Lima
124 Campos sugeriu a prorrogação deste prazo. A Presidente concordou com a sugestão, mas, antes,
125 precisará averiguar se será necessário solicitar esta prorrogação ao CEPE. E, para constar, eu, Luiz



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 02 de abril de 2019

126 Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração e Secretário ad hoc desta reunião
127 da Câmara de Graduação, lavrei a presente ata que assino, juntamente com a Presidente e demais
128 membros da Câmara de Graduação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rita Lago Rodrigues

Andréa Rodrigues Mott

[Handwritten signature]

Adriana de Drummond

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ricardo de Jesus